



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 007/2021

LÚCIO ROBERTO BINATTI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficiar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para criar jornada de trabalho de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A jornada de trabalho de 30 horas semanais é uma luta histórica da categoria da enfermagem e proporciona um grande benefício para os profissionais da classe bem como aos munícipes. Isso porque, jornadas de trabalho mais justas e humanas trazem maior qualidade de vida aos trabalhadores e conseqüentemente evita que ocorram acidentes em decorrência do stress e cansaço, o que coloca em risco a saúde do profissional da saúde e do paciente. Assim sendo, é de extrema importância que a jornada de trabalho seja readequada.

Posto isso, peço a ajuda dos nobres colega para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 10 de fevereiro de 2021.

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO 1202

unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 15/02/2021

Presidente